PROCESSO : 5004480-98.2023.4.02.9388 **ORIGINÁRIO** : 0007676-39.2000.4.02.5001/ES

TIPO : Precatório

REQUERENTE: HELVIO AUGUSTO PICHAMONE CANDIDO JUNIOR

Data:

01/04/2023

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM - ES008132

REQUERIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALCINA DOS SANTOS ALVES - p1663839

DEPRECANTE: Juízo Federal da 6ª VF Cível de Vitória

ASSUNTO: 030201 - IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física

Tipo de Despesa: 21 - NATUREZA NÃO ALIMENTÍCIA (21)

Trans. Requisição : 01/04/2023 19:25:04 **Data de Entrada** : 01/04/2023 19:25:04

REQUISIÇÃO : 22500011351

Data Ajuizamento : 29/09/2000

Data TJ. Conhecim. : 14/06/2006

Data TJ. Embargos : 09/11/2022

Espécie Requisição : Complementar

Superpreferencial : Não Precatório de natureza tributária

Tipo Beneficiário

Nome HELVIO AUGUSTO PICHAMONE CANDIDO JUNIOR

CPF/CGC 912.475.867-15

 Valor Principal
 18.261,65
 Data Base
 01/09/2022

 Valor Juros
 5.622,75
 Data Base
 01/09/2022

Renuncia Não Status Bloqueado

IR-RRA Não

Meses Exe. Anterior - Valor Exe. Anterior - Valor Exe. Corrente - Ano Exe. Corrente - Status Servidor - Valor Inicial PSS - Data Base PSS -

Valor total execução 71.653,20 Data base execução 01/09/2022

Valor Requisitado 23.884,40

Valor Total da Requisição: 23.884,40

Observações:

- 1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.
- 2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.